



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2024**

A Prefeitura de Santa Rita de Cássia/BA torna público aos interessados a publicação do referido Aviso de Contratação Direta.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para Contratação de serviços especializados para entrega dos boletos de IPTU do exercício de 2024, de responsabilidade da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

O aviso de Contratação Direto e anexo está na íntegra no site eletrônico oficial: [santaritadecassia.ba.gov.br](http://santaritadecassia.ba.gov.br) ou no Departamento de Licitação desta prefeitura, situada na **Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA**. Ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação no Diário Oficial Municipal Eletrônico, sendo que as propostas de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacaosrc@outlook.com](mailto:licitacaosrc@outlook.com) ou mediante protocolo presencial no Departamento de Compras e Licitações, preferencialmente fazendo referência ao número do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Período para recebimento das propostas e documentação de habilitação:

Limite para apresentação da documentação de habilitação e proposta via e-mail: de 30 de abril de 2024 ate 03 de maio de 2024, ate às 13:00 h.

Limite para apresentação da documentação de habilitação e proposta via protocolo presencial: de 30 de abril de 2024 ate 03 de maio de 2024, das 8h ate às 12:00h, no departamento de compras e licitações.

Santa Rita de Cássia- BA, 29 de abril de 2024.

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**  
Prefeita Municipal